GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2016

Institui Grupo de Trabalho para elaborar modelos de contrato padrão a ser adotado pelo Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA, nas contratualizações firmadas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando:
- O grande número de contratos de prestação de serviços mantidos com instituições hospitalares, firmados no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A necessidade de adoção de contratos padrão para tais situações;
- As manifestações da Procuradoria Geral do Estado no expediente nº 002209-20.00/09-2;
- O tempo decorrido desde o início de discussão de tais modelos (2009), sem que fosse possível concluir a discussão com a aprovação dos mesmos.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar modelos de contratos padrão a serem adotados pela Secretaria Estadual de Saúde nas contratualizações firmadas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º Ficam designados como membros para compor o Grupo de Trabalho:
Representante da Procuradoria Geral do Estado:
FABRÍCIA BOSCAINI - ID 2665760
Representantes do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial:
MATHEUS MADRID MOREIRA - ID 3119424
ROGÉRIO SELE DA SILVA - ID 2854260
Representantes da Assessoria Jurídica:
CLAUDIA MARI MALTA - ID 2665239
KÁTLEI MAGÁLI KUSSLER - ID 2544970
Representantes do Fundo Estadual de Saúde:
JULIANA PORTELA DIAS - ID 3533310-1
MERIANA EL KEK - ID 3075753
Representantes do Departamento de Regulação Estadual:
MARGOT DE NARDI - ID 1347390
MAYRA MARCELA SOUZA RODRIGUES - ID 3090043
Representantes do Departamento Administrativo:
KAREN REJANE FRANÇA DA SILVA - ID 3530205
GUSTAVO MURUSSI - ID 4236149
Representantes do Departamento de Ações de Saúde:
ELEONORA GEHLEN WALCHER - ID 1004107
PRISCILLA DA SILVA LUNARDELLI - ID 3121003
Representantes da Divisão de Vigilância Sanitária:
ROSÂNGELA SOBIESZCZANSKI - ID 1802763
SANDRA MARIA CALGARO JAMARDO - ID 2565250

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Artigo 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Agente Setorial da Procuradoria Geral do Estado, Fabricia Boscaini.

Artigo 4º Cada uma das áreas mencionadas na presente Portaria se fará representar, nas reuniões, por um dos servidores designados para compor o Grupo de Trabalho.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no DOE, e o Grupo de Trabalho terá sua finalidade atingida assim que apresentar os modelos de contratos padrão produzidos.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .